

## Protocolo 6- 27.029/2026

---

**De:** Letícia C. - CGAB-UACG

**Para:** CGAB-AECG - Assessoria Executiva da Chefia de Gabinete

**Data:** 26/06/2026 às 09:52:08

**Setores envolvidos:**

CGAB, CGAB-AECG, CGAB-UACG, CMA

### Requerimento - CÂMARA MUNICIPAL

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, a resposta ao requerimento em epígrafe, solicitando por gentileza as devidas assinaturas, e que após anuência, seja providenciada sua remessa ao postulante.

—

At.te,

**Letícia Fernandes de Lira Criscolim**

*Chefe de Serviço*

**Anexos:**

Resposta\_ao\_Requerimento\_n\_1020\_26\_Maria\_Paula.pdf



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

Araraquara, 24 de junho de 2026.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**RAFAEL DE ANGELI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, acusamos o recebimento do **Requerimento nº 1020/2026**, de autoria da Vereadora **MARIA PAULA**, por meio do qual solicita informações acerca do acolhimento de mulheres com transtornos mentais, deficiência ou outras condições que demandem atendimento especializado na rede municipal de proteção e abrigo do Município de Araraquara.

Em atendimento ao quanto requerido, encaminha-se a manifestação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania e Secretaria Municipal da Saúde.

Mediante esclarecimentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, informa-se que existe protocolo de atendimento às mulheres em situação de violência e outras violações de direitos, instituído pelo Decreto Municipal nº 12.858, de 20 de abril de 2022, atualmente em processo de revisão.

A referida revisão está sendo coordenada pela Escola de Governo, com a participação das políticas públicas envolvidas, visando o aprimoramento dos fluxos de atendimento e atuações.

Enquanto o fluxo de atendimento encontra-se em processo de revisão e aprimoramento, os casos seguem sendo acompanhados conforme avaliação técnica das equipes de referência, mediante atuação intersetorial e articulação com os serviços competentes, de acordo com a especificidade de cada demanda apresentada.

A Proteção Social Básica, executada principalmente por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), atua na prevenção de



## Gabinete do Prefeito Araraquara

situações de vulnerabilidade e risco social, realizando acolhida, escuta qualificada, orientação, acompanhamento familiar, encaminhamentos e articulação com a rede de serviços públicos e comunitários.

Nos casos de mulheres com transtornos mentais, deficiência ou outras condições específicas, o acompanhamento ocorre conforme avaliação técnica da equipe de referência, buscando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como a garantia de acesso a direitos e serviços setoriais.

Destaca-se, ainda, a articulação permanente com a rede de atendimento nos casos acompanhados.

Os encaminhamentos são realizados por meio de relatórios de referenciamento, encaminhamentos técnicos e articulações intersetoriais.

Ademais, os CRAS promovem reuniões de rede nos territórios, em periodicidade mensal, com a participação dos diversos serviços e órgãos competentes, visando ao alinhamento das ações, acompanhamento dos casos e discussão das demandas apresentadas.

O CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) executa o PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), cujo objetivo é atender famílias e indivíduos em situação de violação de direitos e risco social.

Nesse serviço, mulheres com deficiência são acompanhadas especialmente com vistas à garantia de seus direitos. Também são atendidas mulheres idosas vítimas de abandono, negligência, violência, isolamento social, abuso financeiro, entre outras situações de violação.

As mulheres acometidas por transtornos psiquiátricos são atendidas prioritariamente pela Rede Municipal de Saúde Mental, cabendo à Assistência Social atuação complementar junto à família e articulação com os serviços competentes, sempre que necessário.

Nos casos em acompanhamento pelo CRAS ou CREAS, as equipes técnicas realizam os encaminhamentos e articulações pertinentes junto às unidades de saúde de referência.



## Gabinete do Prefeito Araraquara

As mulheres também participam dos atendimentos em diversas situações relacionadas ao acompanhamento familiar, tais como casos de violação de direitos de crianças e adolescentes, cuidado de idosos em situação de risco, acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, entre outras demandas.

O município conta, ainda, com a Residência Inclusiva Feminina, serviço destinado ao acolhimento de mulheres com deficiência, na faixa etária de 18 a 59 anos, sem vínculo familiar ou com vínculos fragilizados, encaminhadas por diferentes setores da rede, visando ao fortalecimento de sua autonomia, independência e proteção social.

As mulheres em situação de violência são atendidas pelo CRM (Centro de Referência da Mulher), podendo o encaminhamento ser realizado pelo CREAS ou demais serviços da rede socioassistencial.

As articulações entre os serviços, mesmo na ausência de fluxos formalmente instituídos, são realizadas, via de regra, por meio de documentos oficiais registrados no Sistema IDOC, complementados por contatos telefônicos entre as equipes.

Nos casos de maior complexidade, podem ser realizadas reuniões de rede para discussão e definição conjunta das estratégias de acompanhamento. Há, ainda, situações em que são efetuados encaminhamentos simples, acompanhados de orientações gerais para acesso ao serviço pleiteado.

Nos casos de mulheres com transtornos mentais em situação de crise emergencial, o encaminhamento é realizado para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), para avaliação e atendimento imediato.

No âmbito da Política de Assistência Social, o atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade, risco social, violência, deficiência, sofrimento mental ou demais demandas complexas é realizado por meio das ofertas da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, observadas as atribuições previstas no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Conforme mencionado na PSB, tendo como principal equipamento os Centros de Referência de Assistência Social, e na PSE, equipamentos de



## Gabinete do Prefeito Araraquara

média e alta complexidade, os atendimentos são realizados por meio dos serviços especializados, especialmente pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Centro POP, serviços de acolhimento institucional, Residência Inclusiva e demais unidades vinculadas à proteção social especial, destinadas às situações de violação de direitos, violência, abandono, rompimento de vínculos, negligência ou demais contextos de média e alta complexidade.

Ressalta-se, ainda, a manutenção de articulação permanente com a rede intersetorial nos casos acompanhados, sendo os encaminhamentos formalizados por meio de relatórios técnicos, referenciamentos e demais instrumentos pertinentes.

Destaca-se também a realização de reuniões de rede nos territórios, com a participação dos diversos serviços, órgãos e atores envolvidos, visando ao alinhamento das ações, ao acompanhamento dos casos e à discussão das demandas identificadas.

Os atendimentos realizados decorrem, em sua maioria, de demandas encaminhadas pelos diversos órgãos da rede de atendimento.

Os encaminhamentos também são formalizados documentalmente, por meio do Sistema 1DOC, e-mail institucional ou demais instrumentos oficiais, contendo breve histórico da situação apresentada.

Nos casos de maior complexidade, especialmente aqueles que envolvem medidas judiciais ou múltiplas demandas intersetoriais, são realizadas discussões em reuniões de rede para alinhamento das intervenções e definição de fluxos de acompanhamento.

Os encaminhamentos de mulheres em situação de risco social podem ocorrer entre unidades da própria Política de Assistência Social ou em articulação com órgãos e serviços externos, conforme a necessidade identificada no acompanhamento técnico, exemplificados da seguinte forma:

Nos casos que envolvam mulheres com demandas relacionadas à saúde mental, deficiência, uso problemático de substâncias ou outras necessidades específicas, a atuação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ocorre de forma intersetorial, mediante articulação permanente com a Secretaria



## Gabinete do Prefeito Araraquara

Municipal de Saúde, Sistema de Garantia de Direitos, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais políticas públicas envolvidas, respeitando-se as competências institucionais de cada área.

Ressalta-se que os serviços socioassistenciais realizam acompanhamento técnico social, construção de plano de acompanhamento individual e/ou familiar, encaminhamentos, monitoramento dos casos e articulação com a rede de proteção, visando assegurar proteção social, acesso a direitos, fortalecimento da autonomia e inclusão social das usuárias.

No que se refere à acessibilidade, a Secretaria esclarece também que a Casa de Acolhida, no âmbito de sua competência e conforme previsto em seu Plano de Trabalho, possui capacidade para acolhimento de até 10 (dez) mulheres em situação de rua e desabrigo, constituindo-se como serviço de acolhimento institucional de caráter provisório, vinculado à Política de Assistência Social.

A unidade dispõe de estrutura arquitetônica acessível, com adequações que favorecem a circulação e utilização dos espaços por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como adota práticas de acessibilidade atitudinal, pautadas no respeito à dignidade, autonomia, diversidade e não discriminação das usuárias.

O atendimento é ofertado de forma universalizada ao público-alvo do serviço, observados os critérios de acesso, a finalidade da unidade e sua capacidade operacional.

Considerando a natureza do serviço e as condições estruturais disponíveis, o acolhimento destina-se a usuárias com autonomia para a realização das atividades de vida diária, uma vez que a Casa de Acolhida não dispõe de profissionais cuidadores ou equipe especializada para prestação de cuidados permanentes, supervisão contínua ou apoio integral a pessoas com dependência funcional.

No que se refere à acessibilidade comunicacional, a unidade não dispõe, atualmente, de atendimento em Língua Brasileira de Sinais (Libras) nem de outros recursos específicos de comunicação assistiva em seu quadro de pessoal.



## Gabinete do Prefeito Araraquara

No âmbito da subdivisão de Proteção Social Básica, informa-se que os Centros de Referência de Assistência Social do município de Araraquara dispõem, de maneira geral, de espaços adequados para acolhimento e atendimento das mulheres usuárias da política de assistência social, observando as diretrizes de acessibilidade e atendimento humanizado.

As unidades contam com ambientes destinados ao atendimento individualizado e sigiloso, recepção, sanitários e espaços para atividades coletivas. Além disso, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social vem realizando adequações estruturais nas unidades que ainda demandam melhorias, com o objetivo de garantir plena acessibilidade arquitetônica e melhores condições de atendimento à população, incluindo mulheres em situação de vulnerabilidade.

No que se refere à acessibilidade comunicacional, alguns servidores da rede socioassistencial participaram de capacitações em Libras promovidas pela Prefeitura Municipal. Contudo, a adesão aos cursos ocorreu de forma voluntária, não abrangendo a totalidade dos profissionais da rede. Quando necessário, busca-se a articulação de recursos e estratégias que possibilitem a adequada comunicação e o acesso aos serviços.

Na Unidade de Residência Inclusiva, no âmbito de sua competência e conforme previsto em seu Plano de Trabalho, possui capacidade para o acolhimento de até 10 (dez) mulheres com deficiência múltipla, constituindo-se como serviço de acolhimento institucional vinculado à Política de Assistência Social, em conformidade com as normativas e tipificações vigentes.

A unidade encontra-se em processo de adaptação e adequação de sua estrutura física, com vistas à ampliação da acessibilidade arquitetônica, por meio de intervenções que favoreçam a circulação e a utilização dos espaços por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Considerando a estrutura atualmente existente e o perfil das usuárias já acolhidas, são adotadas práticas de acessibilidade atitudinal pautadas no respeito à dignidade, à autonomia, à diversidade e à não discriminação.

O atendimento é ofertado de forma universalizada ao público-alvo do serviço, observados os critérios de acesso, a finalidade da unidade e sua capacidade operacional.



## Gabinete do Prefeito Araraquara

Considerando a natureza do serviço e as condições estruturais disponíveis, o acolhimento destina-se a mulheres com nível de autonomia compatível com a proposta de atendimento da unidade e com os recursos disponíveis para o acompanhamento das usuárias.

Ressalta-se que a unidade não dispõe de profissionais de saúde nem de equipe especializada para a prestação de cuidados permanentes, supervisão contínua ou apoio integral a pessoas com elevado grau de dependência funcional.

No que se refere à acessibilidade comunicacional, a unidade não dispõe, atualmente, de profissionais com proficiência em Língua Brasileira de Sinais (Libras), nem de outros recursos específicos de comunicação assistiva em seu quadro de pessoal.

Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, esclarece-se que a pasta atende às necessidades de saúde nos três níveis de atenção, independentemente do local de acolhimento da munícipe, sendo a porta de entrada a unidade de saúde do território, por meio dos Centros Municipais de Saúde (CMS) ou das Unidades de Saúde da Família (USF).

A Secretaria informa, ainda, que o Município possui os serviços de Saúde Mental (CAPS II, CAPS AD e CRASMA), Reabilitação (CER e Centro Municipal de Autismo) e NGA III (Neurologia), os quais podem ser acionados conforme a necessidade identificada, sendo frequente a articulação em rede visando o cuidado integral nas demandas de saúde.

Complementarmente aos esclarecimentos já prestados acerca da acessibilidade, arquitetônica, comunicacional e atitudinal das unidades da Atenção Especializada em Saúde, informamos que parte significativa da rede especializada do município é composta por unidades recentemente implantadas ou estruturadas em novos espaços, já contemplando condições mais adequadas de acessibilidade física aos usuários.

Nesse contexto, destacam-se o Centro Especializado em Reabilitação (CER), o Centro Municipal de Autismo, o CAPS II e o CAPS AD, que funcionam em instalações novas e planejadas para melhor atender às necessidades da



## Gabinete do Prefeito Araraquara

população, observando critérios de acessibilidade arquitetônica compatíveis com sua finalidade assistencial.

O CRASMA, embora instalado em estrutura anterior, possui adaptações que permitem o acesso e atendimento dos usuários com maior autonomia e segurança.

Por outro lado, reconhece-se que o NGA III, encontra-se atualmente em prédio com limitações estruturais decorrentes da antiguidade da edificação. Em razão dessa condição, encontra-se em andamento a construção de uma nova unidade, projetada para atender integralmente os requisitos de acessibilidade, conforto e humanização, proporcionando melhores condições de atendimento à população e de trabalho às equipes assistenciais.

Quanto à disponibilização de recursos específicos de acessibilidade comunicacional, tecnologias assistivas e capacitações permanentes voltadas ao atendimento de pessoas com deficiência, transtornos mentais e outras condições que demandem abordagens diferenciadas, trata-se de um processo em constante aperfeiçoamento, acompanhando as diretrizes da Rede de Atenção à Saúde e as possibilidades institucionais do município.

Ainda, no que se refere aos atendimentos, cabe esclarecer que os serviços da Atenção Especializada, especialmente o Centro Especializado em Reabilitação (CER), o Centro Municipal de Autismo, o CRASMA, o CAPS II e o CAPS AD, constituem-se justamente como unidades de referência para o atendimento de pessoas com deficiência, transtornos mentais e demais condições que demandam cuidado especializado, concentrando equipes multiprofissionais capacitadas e recursos assistenciais específicos para essa população.

A assistência prestada ocorre de forma articulada entre os diversos pontos da Rede de Atenção à Saúde, mediante fluxos de encaminhamento, matriciamento, discussão de casos e acompanhamento compartilhado, buscando garantir a integralidade do cuidado e a continuidade da assistência.

Destaca-se, ainda, a existência de Câmara Técnica Intersetorial destinada à discussão e qualificação dos fluxos de atendimento de mulheres em situação de vulnerabilidade e que demandam acolhimento e proteção social,



## Gabinete do Prefeito Araraquara

espaço que reúne diferentes políticas públicas para construção conjunta de estratégias de cuidado e encaminhamento.

Nesse aspecto, é importante esclarecer que a articulação para acolhimento de mulheres com transtornos mentais nem sempre se apresenta de forma simples ou imediata, em razão das especificidades legais e institucionais de cada política pública envolvida.

O acolhimento institucional constitui atribuição prioritária da rede socioassistencial, cabendo aos serviços de saúde a oferta de atenção clínica, psicossocial e especializada, bem como o atendimento de situações de urgência e emergência, incluindo, quando necessário, a internação hospitalar em serviços de referência.

Por sua vez, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania informa, inicialmente, que o Centro de Referência da Mulher (CRM) atua no acolhimento, escuta qualificada, orientação, acompanhamento psicossocial e encaminhamento de mulheres em situação de violência, vulnerabilidade ou risco pessoal, inclusive mediante articulação com os equipamentos de acolhimento da rede socioassistencial, promovendo atuação integrada com a rede municipal de proteção e garantia de direitos.

Nos casos envolvendo mulheres com transtornos mentais, sofrimento psíquico, deficiência ou outras condições que demandem atendimento especializado, o atendimento ocorre de forma intersetorial, mediante articulação com a Secretaria Municipal de Saúde (CAPS, unidades de saúde e demais equipamentos), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CREAS, CRAS e demais serviços e órgãos competentes da rede de proteção, conforme a complexidade de cada caso.

O CRM não se caracteriza como equipamento de saúde mental, unidade de acolhimento clínico especializado ou serviço de acolhimento institucional de alta complexidade, atuando prioritariamente no suporte psicossocial, orientação, proteção e encaminhamento das usuárias aos serviços competentes da rede pública.

Os encaminhamentos e articulações realizados pelo CRM ocorrem por meio de registros oficiais, contatos técnicos intersetoriais, reuniões de



## Gabinete do Prefeito Araraquara

rede e acompanhamento compartilhado dos casos, observando-se as competências específicas de cada política pública envolvida.

Informa-se, ainda, que o atendimento às mulheres ocorre de forma individualizada e humanizada, buscando assegurar o acesso à rede de proteção, sem discriminação em razão de deficiência, sofrimento psíquico ou outras condições de vulnerabilidade, respeitando-se os limites técnicos e institucionais de cada serviço integrante da rede municipal.

No que se refere aos serviços de acolhimento, informa-se que o Município conta atualmente com dois equipamentos de acolhimento destinados a mulheres em situação de violência, vulnerabilidade ou risco pessoal, sendo:

### 1. Casa Sigilosa Alaíde Aparecida Kuranaga

- Modalidade: acolhimento sigiloso para mulheres em situação de risco iminente decorrente de violência doméstica e familiar, acompanhadas ou não de seus filhos;
- Capacidade de atendimento: 10 (dez) pessoas;
- Forma de acesso: mediante avaliação técnica da rede de proteção e encaminhamento pelos órgãos competentes;
- Gestão: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, por intermédio da Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres.

### 2. Casa das Margaridas

- Modalidade: acolhimento provisório para mulheres em situação de vulnerabilidade, desabrigo ou violência, acompanhadas ou não de seus filhos;
- Capacidade de atendimento: 12 (doze) vagas;
- Forma de acesso: mediante avaliação técnica e encaminhamento pela rede municipal de proteção;
- Gestão: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, por intermédio da Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres, em



## Gabinete do Prefeito Araraquara

parceria com organização da sociedade civil responsável pela execução do serviço.

O acesso aos equipamentos ocorre mediante avaliação técnica individualizada, observando-se os critérios de elegibilidade, grau de risco, situação de vulnerabilidade e disponibilidade de vagas.

Atualmente, o Município possui protocolo de atendimento às mulheres em situação de violência, o qual se encontra em processo de revisão e aprimoramento intersetorial, visando à atualização dos fluxos de atendimento e fortalecimento da articulação entre os serviços da rede municipal.

Nos casos em que a mulher em situação de risco também apresenta transtorno mental, sofrimento psíquico, crise psiquiátrica ou necessidade de acompanhamento contínuo, o atendimento ocorre de forma individualizada, mediante avaliação técnica e articulação intersetorial com os serviços competentes da rede pública.

Inicialmente, busca-se identificar rede de apoio familiar e/ou comunitária segura, desde que não represente risco à integridade física ou emocional da mulher, sendo realizados os encaminhamentos, orientações e articulações necessárias junto aos serviços de saúde, assistência social e demais órgãos competentes, conforme a complexidade de cada caso.

Nos casos envolvendo deficiência física ou necessidade de apoio para atividades da vida diária, o acolhimento poderá ocorrer em equipamentos da rede socioassistencial, observadas as características da demanda apresentada, o grau de risco e a disponibilidade da rede de proteção, podendo ocorrer, quando tecnicamente indicado e de forma segura, acolhimento conjunto com familiar ou responsável que exerça os cuidados necessários.

Nos casos de crise psiquiátrica ou necessidade de atendimento emergencial em saúde mental, a usuária é encaminhada aos serviços competentes da rede municipal de saúde para avaliação e atendimento especializado.

As articulações entre os serviços da rede municipal de proteção ocorrem de forma permanente, conforme a especificidade da demanda apresentada e a complexidade de cada caso acompanhado.



## Gabinete do Prefeito Araraquara

Os atendimentos realizados pelo Centro de Referência da Mulher ocorrem de maneira integrada com os demais equipamentos e órgãos da rede de proteção, especialmente CREAS, CRAS, CAPS, unidades de saúde, hospitais, Conselho Tutelar, Delegacia de Defesa da Mulher, Ministério Público, Defensoria Pública, Guarda Civil Municipal e demais serviços competentes.

As articulações e encaminhamentos são realizados, em regra, mediante contatos técnicos entre os profissionais e gestores responsáveis pelos equipamentos envolvidos, visando ao alinhamento das intervenções necessárias, definição de estratégias de atendimento e acompanhamento compartilhado dos casos.

Posteriormente, os encaminhamentos formais são realizados por meio do Sistema IDOC, guias de referência, relatórios técnicos, ofícios e demais instrumentos oficiais pertinentes, conforme a necessidade identificada pela equipe técnica.

Nos casos de atendimento junto à Delegacia de Defesa da Mulher - DDM, o CRM realiza acompanhamento presencial da usuária, sempre que necessário, inclusive com apoio da rede familiar ou comunitária segura.

Quanto aos atendimentos junto à Defensoria Pública, os agendamentos e atendimentos jurídicos ocorrem nas dependências do próprio CRM, buscando facilitar o acesso das usuárias à garantia de direitos e às medidas de proteção cabíveis.

Nos casos de maior complexidade, poderão ser realizadas reuniões de rede e articulações intersetoriais para discussão técnica e definição conjunta das estratégias de acompanhamento e proteção da mulher atendida.

Ainda em relação à acessibilidade arquitetônica, informa-se que, A Casa Sigilosa Alaíde Aparecida Kuranaga possui condições de acessibilidade arquitetônica compatíveis com sua estrutura física, incluindo adaptações para mobilidade.

Contudo, atualmente não dispõe de recursos permanentes de comunicação acessível, atendimento em Libras ou outros meios específicos de comunicação assistiva.



## Gabinete do Prefeito Araraquara

Quanto à Casa das Margaridas, encontram-se em andamento adequações estruturais voltadas ao aprimoramento da acessibilidade arquitetônica, incluindo adaptações físicas como rampas de acesso, visando ampliar a acessibilidade e a inclusão das usuárias.

Importante destacar que, até o presente momento, não houve registro de acolhimento de mulheres que demandassem recursos específicos relacionados à deficiência física, intelectual, visual, auditiva ou outras condições que exigissem adaptações ou suporte especializado nos referidos equipamentos.

Da mesma forma, não foram identificados, nos registros históricos disponíveis, relatos de negativa de acolhimento ou de impossibilidade de atendimento em razão de deficiência, transtorno mental ou qualquer outra condição especial da usuária.

Ressalta-se, ainda, que os atendimentos são realizados de forma individualizada, buscando assegurar acolhimento humanizado, respeito às especificidades de cada mulher e articulação com os demais serviços da rede municipal, de saúde e assistência social, sempre que necessário para garantir a proteção integral da usuária e de seus dependentes.

As equipes responsáveis pelos atendimentos realizados no CRM participam constantemente de cursos, capacitações, formações e atividades de aprimoramento técnico voltadas ao atendimento humanizado, à proteção integral das mulheres e à atuação intersetorial em situações de maior complexidade.

Atualmente, a equipe técnica participa do Curso de Extensão "Escuta Humanizada para Ressocialização de Agressores Domésticos e Sexuais", promovido pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), além de cursos, capacitações e formações ofertadas pela Escola Institucional do Ministério Público e demais órgãos integrantes da rede de proteção e garantia de direitos.

As capacitações abrangem temas relacionados ao atendimento humanizado, violência doméstica e familiar, escuta qualificada, articulação intersetorial, acolhimento institucional, proteção integral e atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social.



## Gabinete do Prefeito Araraquara

Importante salientar que o atendimento psicológico realizado pelo CRM é direcionado prioritariamente às mulheres vítimas de violência por condição de gênero, nos termos do protocolo municipal vigente.

Os casos envolvendo sofrimento psíquico, transtornos mentais, neurodivergência, deficiência intelectual ou situações de maior complexidade normalmente já ingressam na rede pública por meio dos serviços de saúde, os quais realizam o acompanhamento técnico especializado da usuária e de seus familiares.

Nos casos em que o atendimento ocorre inicialmente por intermédio da Delegacia de Defesa da Mulher ou diretamente pelo CRM, a equipe técnica realiza acolhimento inicial, escuta qualificada, avaliação da situação apresentada e, quando identificada a necessidade de suporte especializado, promove a articulação com a rede de saúde, rede familiar extensa segura e demais serviços competentes, realizando os encaminhamentos, orientações e acompanhamentos necessários conforme a especificidade de cada caso.

Nos últimos 24 meses, o Centro de Referência da Mulher, realizou 15 (quinze) encaminhamentos de mulheres que apresentavam sofrimento psíquico, transtornos mentais ou outras condições que demandaram acompanhamento especializado em saúde mental, preservando-se integralmente o sigilo e a identidade das usuárias, nos termos da legislação vigente e das normas aplicáveis aos atendimentos realizados.

Os encaminhamentos ocorreram conforme avaliação técnica da equipe do CRM e articulação intersetorial com os serviços da rede municipal de saúde mental e proteção social, conforme demonstrado a seguir:

Mês do Encaminhamento	Ano	Equipamento Direcionado	Demanda do Encaminhamento	Números de casos
Julho	2024	CAPS II	Ideação Suicida	01
Agosto	2024	CRASMA	Avaliação	01
Janeiro	2025	CRASMA	Avaliação	01
Junho	2025	CAPS II	Avaliação	01
Agosto	2025	CAPS II	Investigação de diagnóstico	01
Outubro	2025	CAPS II	Investigação de diagnóstico e Tratamento	01
Novembro	2025	CAPS II	Ideação Suicida	02
Janeiro	2026	CAPS II	Avaliação	01
Março	2026	CAPS II	Depressão pós parto	01
Março	2026	CRASMA	Investigação de diagnóstico Avaliação	04
Abril	2026	CAPS II	Síndrome do pânico e desânimo acentuado	01



## Gabinete do Prefeito Araraquara

Importante destacar que parte dos casos mencionados não estava relacionada à situação de violência doméstica ou familiar contra a mulher.

As usuárias foram encaminhadas ao CRM por outros serviços da rede municipal, com solicitação de atendimento psicológico e acolhimento inicial, ocasião em que a equipe técnica identificou a necessidade de encaminhamento e acompanhamento especializado junto à rede municipal de saúde mental.

Ressalta-se, ainda, que as informações referentes aos encaminhamentos realizados nos últimos 24 meses foram levantadas a partir dos registros disponíveis junto à equipe técnica e aos sistemas internos atualmente utilizados pelo serviço, podendo haver eventual divergência quantitativa em razão do decurso temporal dos atendimentos, da dinâmica dos acompanhamentos realizados e do fato de que, em períodos anteriores, não havia padronização específica quanto ao registro sistematizado dos encaminhamentos efetuados no sistema interno, procedimento este que vem sendo atualmente aprimorado e fortalecido pela equipe técnica.

Os atendimentos realizados pelo CRM possuem caráter psicossocial e de proteção à mulher em situação de violência ou vulnerabilidade, sendo os casos que demandam atendimento clínico especializado encaminhados aos serviços competentes da rede pública de saúde.

Nos casos acompanhados pelo CRM envolvendo mulheres vítimas de violência doméstica e familiar que apresentavam sofrimento psíquico, transtornos mentais ou outras demandas relacionadas à saúde mental, não houve registro de negativa de acolhimento em razão de ausência de estrutura adequada, deficiência, transtorno mental ou complexidade clínica.

Os casos são avaliados individualmente, considerando o grau de risco, a situação de vulnerabilidade, a necessidade de suporte especializado e as condições de segurança da usuária e de seus filhos, sendo realizados os encaminhamentos e articulações necessários junto à rede municipal de saúde, assistência social e demais órgãos competentes.

Quando identificada a necessidade de acompanhamento clínico especializado, atendimento psiquiátrico, suporte contínuo ou apoio familiar complementar, a equipe técnica realiza atuação intersetorial com os



## Gabinete do Prefeito Araraquara

serviços competentes da rede pública, buscando assegurar proteção integral, atendimento humanizado e acesso aos serviços adequados conforme a especificidade de cada caso.

As decisões relativas ao acolhimento e aos encaminhamentos são tomadas de forma técnica, individualizada e intersetorial, observadas as atribuições e limitações operacionais de cada serviço integrante da rede municipal.

Por fim, no que se refere aos recursos destinados a esses serviços a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, informa que desconhece o recebimento de recursos federais e estaduais que tenham chegado para essa destinação.

Sendo o que nos havia a informar, renovamos a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Egrégia Casa de Leis os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO**  
Prefeito Municipal

LFLC 27.029/2026



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 157C-3D02-E474-19D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 26/06/2026 15:35:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PAULA CRISTINA CARDOSO BENEDICTO (CPF 215.XXX.XXX-19) em 26/06/2026 15:38:04  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/157C-3D02-E474-19D0>